

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL 54/2025 para seleção de estudantes de licenciatura.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Colégio Universitário Geraldo Reis

1.2 Departamento: Coluni-UFF

1.3 Título e Código do Projeto: P94 **Formação docente e educação maker: Vivências colaborativas interdisciplinares na formação inicial docente**

1.4 Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

Gisele dos Santos Miranda (Coluni-UFF)

Ana Paula Cabral Couto Pereira (Coluni-UFF)

Fábio Vinícius da Silva Santos (Coluni-UFF)

1.5 Número de vagas oferecidas: Ações Afirmativas ( 1 ) Ampla Concorrência ( 0 )

Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

**4.5. Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.**

**4.5.1. Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.**

**4.5.2. Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a ofertar bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofertaram vagas exclusivamente em ações afirmativas.**

**4.5.3. Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Período: de 17 a 24 de Março de 2025.

2.2 Inscrições por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/NzjVPvC68sCDGMzr7>

2.3 Pré-requisitos para inscrição

- Ser estudante do curso de licenciatura de Química ou de Matemática da UFF;
- Ser estudante matriculado a partir do 2º período;
- Ter disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais;
- Ser estudante com entrada na Universidade por meio de Ação Afirmativa;
- Estar ciente do projeto disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1RzWlhIfSQ5iuuCQiWb29keGgXxQWQDtz/edit>

- Utilizar o e-mail institucional (@id.uff.br).

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Documento de identificação com foto;
- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de ação afirmativa de ingresso;
- Envio de um vídeo pitch, com duração de no máximo 3 minutos, contendo apresentação própria e a exposição dos motivos para participação no projeto.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção se dará em duas etapas.

**1ª Etapa:** Inscrição por meio de Formulário eletrônico, com o envio dos documentos descritos no item 3.

**2ª Etapa:** Entrevista (presencial e/ou remota) entre os dias 26 a 31/03/2025.

4.2 Serão selecionados(as) para a 2ª etapa do processo seletivo o quantitativo máximo de 05 candidatos(as), a partir da análise da documentação enviada e avaliação do vídeo pitch, obedecendo a ordem de classificação conforme a nota obtida na etapa 1.

4.3 Para cada etapa será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

4.4 A nota mínima para aprovação em cada etapa é 7,0 (sete).

4.5 A nota final será a média aritmética das duas etapas.

4.6 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, na ordem a seguir:

- maior disponibilidade de horários para atuação no projeto;
- maior nota no vídeo pitch;

- melhor desempenho na entrevista.

#### 4.7 Resultados da seleção:

- Os resultados da 1<sup>a</sup> etapa serão enviados no dia 25/03/2025 para o email cadastrado no formulário de inscrição, bem como a data e formato da 2<sup>a</sup> etapa.

- O resultado preliminar será enviado por email a todos os participantes da 2<sup>a</sup> etapa, no dia 02/04/2025.

- O resultado final será enviado por email a todos os participantes da 2<sup>a</sup> etapa no dia 04/04/2025.

#### 4.8 Recursos

- A solicitação de recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser enviado no dia 03/04/2025.

- Em primeira instância, à banca avaliadora, para o email [giselemiranda@id.uff.br](mailto:giselemiranda@id.uff.br).

- Em segunda instância, à DAFP, para o email [dpd.prograd@id.uff.br](mailto:dpd.prograd@id.uff.br).

#### 4.9 A banca avaliadora será composta pelos docentes:

- Gisele Dos Santos Miranda(Presidente)

- Fábio Vinicius Silva dos Santos

- Ana Paula Cabral Couto Pereira

- Vinicius Mendes Couto Pereira

### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Niterói , 13 de Março de 2025.

GISELE DOS SANTOS MIRANDA

SIAPE 2086386